TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Departamento de Limpeza e Serviços Urbanos Urbana

Necessidade da Administração: Aquisição de fios para máquina de cortar grama

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é **o** fornecimento de fios de nylon para máquinas de cortar grama**,** em diferentes espessuras (2 mm e 3 mm), destinados à execução dos serviços de roçagem e manutenção de áreas verdes, praças, canteiros e demais espaços públicos do Município de Taquari/RS.

O fornecimento inclui materiais compatíveis com os equipamentos atualmente utilizados pelo Departamento de Limpeza e Serviços Urbanos, atendendo às especificações técnicas definidas, com qualidade e durabilidade adequadas para uso contínuo, garantindo a continuidade e eficiência das atividades de limpeza e conservação urbana**.**

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda contínua de manutenção das áreas verdes e espaços públicos do Município de Taquari/RS, garantindo a execução regular dos serviços de roçagem, limpeza e conservação urbana**.**

Os fios de nylon para máquinas de cortar grama são materiais de consumo recorrente, cujo uso é essencial para a operação eficiente dos equipamentos do Departamento de Limpeza e Serviços Urbanos. Sem a reposição adequada desses insumos, os serviços podem sofrer interrupções ou atrasos, comprometendo a conservação das praças, canteiros e demais áreas públicas.

Além disso, a contratação busca garantir economicidade e eficiência, considerando que a aquisição planejada do material em quantidade suficiente para o período anual permite maior controle do estoque e evita desperdícios, perdas por armazenamento inadequado e interrupções nas atividades do setor.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/lyjjfYOk0QlgBx28Yqb3_1_389

O fornecimento também está alinhado ao planejamento estratégico do Município, atendendo às metas de infraestrutura, limpeza e manutenção urbana, promovendo o bem-estar da população e a preservação do patrimônio público.

A contratação atende aos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos e contribuindo para o cumprimento das metas de mobilidade urbana e segurança no trânsito estabelecidas.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de fios de nylon para máquinas de cortar grama fundamenta-se na necessidade de garantir a execução contínua e eficiente dos serviços de roçagem e manutenção das áreas verdes do Município de Taquari, incluindo praças, canteiros e demais espaços públicos.

O fornecimento desses materiais é essencial para a operação adequada das máquinas de cortar grama utilizadas pelo Departamento de Serviços Urbanos. A ausência ou insuficiência do insumo comprometeria a regularidade das atividades de limpeza e conservação, impactando negativamente a infraestrutura urbana e o bem-estar da população.

A contratação está amparada na **economia e eficiência administrativa**, ao possibilitar a aquisição planejada de materiais em quantidade suficiente para atender à demanda anual, evitando desperdícios, perdas e interrupções nos serviços.

Adicionalmente, o procedimento licitatório permite selecionar a empresa que apresente a melhor proposta técnica e econômica, garantindo **competitividade, transparência e legalidade**, conforme previsto na legislação vigente.

Dessa forma, a contratação atende aos princípios da **eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos**, sendo plenamente justificada para o atendimento das necessidades do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As aquisições de fios de máquina de cortar grama, destinadas ao Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial têm natureza de materiais

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/lyjfYOk0QlgBx28Yqb3_1_389

comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecimento dos materiais, cujos preços serão registrados pelo presente procedimento, deverá ser realizado mediante apresentação da Nota de Empenho/Nota de Empenho Parcial expedida pelo Município de Taquari.

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias e as entregas realizadas conforme indicação destas.

Os produtos deverão ser entregues, nas quantidades solicitadas, em regra, na sede da Secretaria Solicitante, no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento à (s) Detentora (s) da (s) Ata (s).

O local de entrega poderá ser alterado conforme indicação da Secretaria /departamento interessados.

A Detentora da Ata fica responsável pela carga, transporte e entrega dos materiais, dentro das zonas urbana do município, nos locais a serem determinados pelas Secretarias solicitantes, com observância às normas técnicas e à legislação pertinente, sem qualquer ônus para o Município.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do material pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Com base no consumo médio mensal e no histórico de manutenção do Departamento de Serviços Urbanos, estima-se a necessidade de **20.000 metros de fio de nylon com espessura**

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/lyjfYOk0QlgBx28Yqb3_1_389

de 3 mm e 10.000 metros de fio de nylon com espessura de 2 mm para atendimento da demanda anual.

As duas medidas são utilizadas conforme o tipo de máquina e a densidade da vegetação a ser cortada — o fio de 3 mm é destinado a áreas de vegetação mais densa e o fio de 2 mm, a roçagens leves e acabamentos. A estimativa contempla o consumo previsto para um período de **12 meses**, incluindo margens para reposição, perdas naturais durante o uso e manutenção do estoque mínimo necessário para assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação das áreas públicas do Município.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas, e que a escolha do produto esteja alinhada às necessidades reais e aos princípios da economicidade e eficiência, bem com, torna-se imprescindível analisar previamente quais tecnologias disponíveis no mercado atendem de forma mais eficiente às necessidades da Administração Pública.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 51.700,00 (cinquenta e um mil e setecentos reais). Chegou-se a esse valor após calcularmos a média da cotação recebidas nos orçamentos em anexo.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n. º 4.531/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Conforme **ANEXO 1.**

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/lyjjfYOk0QlgBx28Yqb3_1_389

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente contratação possui previsão orçamentária no orçamento vigente do Município, vinculada à dotação destinada à manutenção e conservação

A contratação está, portanto, alinhada ao planejamento orçamentário municipal, observando os princípios da legalidade, eficiência e economicidade, e não compromete o equilíbrio financeiro da Administração Pública.

O valor estimado foi calculado com base em pesquisa de mercado e nas alternativas disponíveis**,** garantindo economicidade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. A execução financeira será acompanhada pelo setor competente, assegurando que a dotação orçamentária específica será alocada quando da emissão dos empenhos.

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do objeto contratado será realizada pelo servidor, Alexandre Marros designado fiscal conforme portaria 192/2026.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega do objeto, mediante aprovação e liberação pelo fiscal-anuente do contrato, por intermédio da Tesouraria do Município e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na seguinte dotação:

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, do contrato e do processo de origem, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/IyjjfYOk0QlgBx28Yqb3_1_389

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico – ata de registro de preço, critério menor preço, por item.

Taquari, 06 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por:
Alexandre Marros
687.281.900-68
08/05/2026 14:03:46 -03:00
Alexandre Marros

Fiscal

Assinado digitalmente por:
Maria Inês da Silva Bueno
681.273.670-87
06/05/2026 08:11:22 -03:00

Maria Inês da Silva Bueno

Responsável pela elaboração

Para verificar a autenticidade das assinaturas, leia o QR Code ao lado ou acesse o link abaixo:
https://r.multi24h.com.br/IyjjfYOk0QlgBx28Yqb3_1_389